ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Lívia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Anderson Luiz Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Edvaldo Fechio; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Lívia Maria Cândido; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que data a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, estando ausente o Vereador Pedro Antônio Aguiar Gasques, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Provisórias, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de lei 01/2025, de 14 de janeiro de 2025 – Autoriza a cedência de dois servidores públicos municipais para a "EE Aroldo Guimarães Bastos" e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de lei 02/2025, de 14 de janeiro de 2025 – Altera o Vale alimentação para os servidores e dá outras providências; Projeto de lei 03/2025, de 14 de janeiro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de lei 04/2025, de 14 de janeiro de 2025 – Altera a Lei 1.468/2024 de 18 de janeiro de 2024 e dá outras providências; Projeto de lei 05/2025, de 20 de janeiro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de lei 06/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de lei 07/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de lei 08/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de lei 09/2025, de 14 de janeiro de 2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas e Projeto de Lei nº 10/2025, de 22 de janeiro de 2025, que fixa margem para empréstimo consignado e dá outras providências, sendo todos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos e com os Pareceres das Comissões Provisórias favoráveis, foi colocado o Projeto de lei Complementar 01/2025, de 14 de janeiro de 2025 – Autoriza recebimento parcelado de restituição e dá outras providências, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, obtendo quatro votos favoráveis e três votos contrários: Vereadores que votaram contrário ao referido Projeto de Lei Complementar: Abílio José Marques, Anderson Luiz Ventura da Silva e Gustavo Rogério Ribeiro da Silva. Teceu comentários a respeito do referido Projeto somente o Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva, onde sua fala ficará gravada em vídeo CD. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis Complementares: Projeto de lei Complementar 02/2025, de 20 de janeiro de 2025 – Dispões de Revisão Salarial aos servidores públicos municipais e dá providências; Projeto de lei Complementar 03/2025, de 06 de janeiro de 2025 – dispõe sobre reestruturação administrativa e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar 04/2025, de 22 de janeiro de 2024 – Dispões sobre alteração na Lei Complementar 008/92, de 01 de dezembro de 1992 e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Prosseguindo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Provisórias, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 01/2024, de 20 de janeiro de 2024, e dá outras providências, que dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionarias dos salários e concessão de vale alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras Providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Na continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei nº

02/2025, de 20 de janeiro de 2025 que concede revisão geral à Subsídios para os exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado, obtendo seis votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva. Teceram comentários a respeito do referido Projeto de Lei os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Ventura da Silva e Rodrigo Marcomini dos Reis. Onde suas falas ficarão gravadas em vídeo CD. Continuando os trabalhos e depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Provisórias, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 3º da LC 169/2022 – Institui na Câmara Municipal de Macedônia, gratificação de função aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Macedônia e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado, obtendo seis votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva. Por último, o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo que fixa o subsídios aos Secretários Municipais e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 16:58 (dezesseis horas e cinquenta e oito minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Lívia Maria Cândido) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 24 de janeiro de 2025.

_____
Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

_____
Lívia Maria Cândido
1ª Secretária da Câmara Municipal